



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 133

Ofício nº 133/2025/GAPRE

Uruguaiana, 1 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 59/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 225/2025/DLEG**, dc Poder Legislativo, orde o Vereador Mano Gás, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI Nº. 059/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 31 de março de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde a CI nº 162/2025

Senhora Secretária Adjunta,

Em atendimento ac requerido, informo que os auxiliares pedagógicos estão sendo designados para as escolas de acordo com as necessidades e gravidade constatadas nos laudos médicos e nas salas de aula regulares, ocasião em que socializam com os alunos típicos, sendo promovido a processo de ensino e de aprendizagem.

Cordialmente,

**Profª. Liziane Galvão Pouey de Oliveira,
Secretária Adjunta de Educação.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 226 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 80, do Vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 398/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam feitas as providências necessárias, para contratação de professores destinados ao acompanhamento das crianças atípicas, a serem destinados para Escola Elvira Ceratti (CAIC).
2. Justifica-se a presente indicação devico as solicitações de pais de crianças atípicas que estudam nessa instituição de ensino.

Atenciosamente,

Ver. JOAICE ALVES GONÇALVES
Presidente